



00561

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.447, DE 24 DE agosto DE 1993

Altera a tarifa de uso de sanitá
rios da Estação Rodoviária

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada para CR\$ 15,00 (quinze cruzeiros reais), a tarifa de uso de sanitários da Estação Rodoviária.

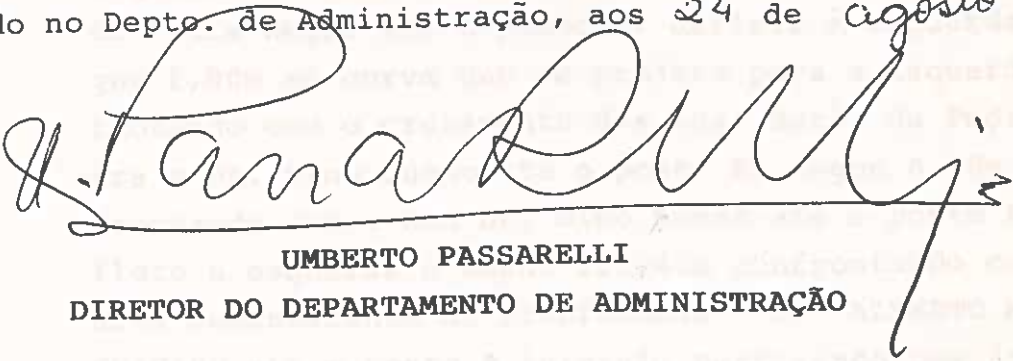
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de agosto de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 24 de agosto de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO